



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.714 de 10 de junho de 2014.
Autoria: Francisco Bandeira de Oliveira

"Dá denominação a Rua 03, no Jardim Zuleika de Vicente de Paula Chaves e dá outras providências".

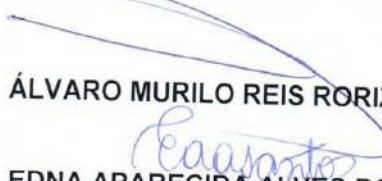
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **Vicente de Paula Chaves**, a Rua 03, localizada no Jardim Zuleika, Distrito do Jardim Ingá, neste município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, deverá dar publicidade a presente lei, confeccionando e fixando placa indicativa nas duas extremidades das Rua com a denominação proposta por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2014.


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente


EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS – 1ª Secretária


ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 2ª Secretária